



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau licenciatura.

O **Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza** da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº073 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo 23422.004322/2022-24, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente

Paula Andrea Jaramillo Araujo

Representação Docentes

Marciana Pierina Uliana Machado - Titular

Aline Thedoro Toci - Titular

Alvaro Barcellos Onofrio - Titular

Henrique Cesar Almeida - Titular

Marcela Boroski - Titular

Marcelo Gonçalves Honnicke - Titular

Representação Discente

Marina Vieira dos Santos - Titular

Jorge Luis de Oliveira Gomes - Suplente

Ruth Mery Ccajma Mamani - Titular

Luisa Natalia Parra Sierra - Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos

Carla Janaina Skorek Branco - Titular

Walter Beinar Farias - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução nº 15/2021/CONSUNI-ILACVN.

Art. 3º O mandato dos membros Docentes e dos Técnicos administrativos terá vigência de dois anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá vigência de um ano a contar da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria no 16/2021/ILACVN de 03/08/2021 publicada no boletim de serviço no 66 de 04 de agosto de 2021, a Portaria no 19/2021/IlacVN de 24/08/2021 publicada no boletim de serviço no 81 de 25 de agosto de 2021, a Portaria nº 34/2021/ILACVN de 29/11/2021 publicada no boletim de serviço nº 138 de 30 de novembro de 2021 e a Portaria nº 36/2021/ILACVN de 15/12/2021 publicada no boletim de serviço no 150 de 16 de dezembro de 2021.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 5/2022/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 29 de Março de 2022.